



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº.487/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DA  
SERVIDORA MAYZA GALVÃO SANTOS À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

**ART.1º - REVOGAR** a portaria nº948 de 21 de dezembro de 2022,  
referente a **CEDENCIA** à Prefeitura de Ji-Paraná-RO, da servidora **MAYZA  
GALVÃO SANTOS**, CPF: 011.789.572-50, matrícula nº5068, no Cargo/Função de  
Inspetor(a)de Pátio, carga horária 40 horas/semanais, pertencente ao  
quadro efetivo da Prefeitura de Machadinho D'Oeste-RO.

**ART.2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeito a partir de 07 de outubro de 2024, conforme  
requerimento [\(ID 628195\)](#).

Registre se,

Publique se.

**PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, aos 03 de  
outubro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,  
**PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2024 às 15:28, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro  
no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando  
o ID **636030** e o código verificador **6630A2CC**.

Docto ID: 636030 v1